

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 10/2013

Dispõe sobre a análise do demonstrativo financeiro dos recursos cofinanciados de 2012 repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2013, resolve :

Artigo 1º - Não aprovar o demonstrativo financeiro dos recursos cofinanciados de 2012.

Artigo 2º - A exposição de motivos determinantes da rejeição das contas será detalhada no sistema WEB do Ministério do Desenvolvimento Social –MDS, na parte específica ao controle social.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 25 de setembro de 2013.

**José Carlos Mendes
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**